

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 92/2019-GAB/PAD de 10 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1743/2019-NDE, de 22 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 232/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 276/2018-GAB/PAD de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26 de outubro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2009/2019-NDE, de 19 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 233/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 369/2017-GAB/PAD de 04 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2080/2019-NDE, de 20 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 234/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 95/2019-GAB/PAD de 13 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2080/2019-NDE, de 20 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 235/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 96/2019-GAB/PAD de 13 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2091/2019-NDE, de 20 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 480414

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO Nº 1141/2019-BELÉM

Nome: RAY FRAN MEDEIROS PIRES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autoriza-
do em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 480648

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO Nº 1103/2019-BELÉM

Nome: ROZANA DA SILVA CONCEICAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1104/2019-BELÉM

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1105/2019-MARABÁ

Nome: AVENILSON ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1106/2019-BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI

Nome: INGLIDY KAMILLE RIBEIRO BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/09/2019 a 25/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 1107/2019-CHAVES

Nome: NAYARA ALVES DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1108/2019-PARAUPEBAS

Nome: ERINALDO DA SILVA NETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1109/2019-ELDORADO DOS CARAJÁS

Nome: EDILMA PEREIRA DIAS ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1110/2019-SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: ANA ROSA BARBOSA VIEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

ATO: CONTRATO Nº 1111/2019-RURÓPOLIS

Nome: SABRINA WINCK SORANSO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.